ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 133 **/2011**

PROTOCOLADO SOB Nº 620 **/2011**

EM 12 / 04 / 2011

Q 0336/11

ACEITO EM 13	/ 04 / 2011	ATA 8647
APROVADO EM 11	/ 05 / 2011	8664
REJEITADO EM	/ / 2011	
ARQUIVO		

DG x DP

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que proceda o deslocamento da parada de ônibus existente na Avenida Cidade de Pelotas em frente ao número 636, para o número 650 onde era antes de ser trocada em vista de obra no calçamento da referida avenida.

JUSTIFICATIVA: em plenário

Rio Grande, 13 de abril de 2011.

Ver. Renato Espindola de Albuquerque

VISTO

Presidente